Resolução Nº 225 de 9/5/1968

Concede licença-prêmio

Trefi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa, no uso de suas atribuições resolve:

Artigo único - Fica concedida licença-prêmio ao funcionário deste Legislativo, ocupante do cargo de Diretor do Expediente, Sr. Altamiro Ricardo da Silva, a partir do dia 9 de Maio de 1968; entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 9 de Maio de 1968.

Gilberto Rehmann
1º Secretário

[illegible]
Presidente

Pedro J. Corrêa
2º Secretário